

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO
ANO VIII-Nº. 142 EDIÇÃO EXTRA PASSA E FICA/RN, SÁBADO 02 DE SETEMBRO DE 2017



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PASSA E FICA

PORTARIA Nº016/2017

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, órgão gestor do regime de Previdência Própria dos servidores municipais, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art.88 da Lei Municipal nº 399/2013, tendo em vista o que consta o processo 009/2016.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Servidora JULIA PEDRO DA CRUZ SOARES, inscrita sob a matrícula nº 271, ocupante do cargo de professora PNE-II E, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município e com PROVENTOS INTEGRAIS, além de PARIDADE nos reajustes do benefício, nos termos do art. 40, da Constituição Federal c/c art. 30 da Lei Municipal nº 399, de 30 de julho de 2013, a partir do dia em que foi requerida a aposentadoria (23/11/2016)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se

Passa e Fica, 30 de agosto de 2017
Jailson Floriano do Nascimento
Diretor executivo do PREVFICA

PORTARIA Nº017/2017

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, órgão gestor do regime de Previdência Própria dos servidores municipais, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art.88 da Lei Municipal nº 399/2013, tendo em vista o que consta o processo 2501592017.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidora MARIA SOARES DE MELO MARTINS, inscrita sob a matrícula nº 094, ocupante do cargo de professora PNMN E, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município e com PROVENTOS INTEGRAIS, além de PARIDADE nos reajustes do benefício, nos termos do art. 40, da Constituição Federal c/c art. 30 da Lei Municipal nº 399, de 30 de julho de 2013, a partir do dia em que foi requerida a aposentadoria (25/01/2017)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se

Passa e Fica, 30 de agosto de 2017
Jailson Floriano do Nascimento
Diretor executivo do PREVFICA

PORTARIA Nº018/2017

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, órgão gestor do regime de Previdência Própria dos servidores municipais, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art.88 da Lei Municipal nº 399/2013, tendo em vista o que consta o processo 2501592017.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidora EUNICE FERREIRA DA SILVA, inscrita sob a matrícula nº 030, ocupante do cargo de professora PNE-II E, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município e com PROVENTOS INTEGRAIS, além de PARIDADE nos reajustes do benefício, nos termos do art. 40, da Constituição Federal c/c art. 30 da Lei Municipal nº 399, de 30 de julho de 2013, a partir do dia em que foi requerida a aposentadoria (25/01/2017)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se

Passa e Fica, 30 de agosto de 2017
Jailson Floriano do Nascimento
Diretor executivo do PREVFICA

PORTARIA Nº019/2017

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, órgão gestor do regime de Previdência Própria dos servidores municipais, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art.88 da Lei Municipal nº 399/2013, tendo em vista o que consta o processo 2501592017.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidora MARIA DA LUZ DE MOURA LINDOLFO, inscrita sob a matrícula nº 036, ocupante do cargo de professora PNMN E, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município e com PROVENTOS INTEGRAIS, além de PARIDADE nos reajustes do benefício, nos termos do art. 40, da Constituição Federal c/c art. 30 da Lei Municipal nº 399, de 30 de julho de 2013, a partir do dia em que foi requerida a aposentadoria (05/07/2017)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se

Passa e Fica, 30 de agosto de 2017
Jailson Floriano do Nascimento
Diretor executivo do PREVFICA

PORTARIA Nº020/2017

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, órgão gestor do regime de Previdência Própria dos servidores municipais, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art.88 da Lei Municipal nº 399/2013, tendo em vista o que consta o processo 2501592017.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidora MARIA ELIZABETE FAUSTINO DE SOUZA, inscrita sob a matrícula nº 147, ocupante do cargo de professora PNE-II E, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município e com PROVENTOS INTEGRAIS, além de PARIDADE nos reajustes do benefício, nos termos do art. 40, da Constituição Federal c/c art. 30 da Lei Municipal nº 399, de 30 de julho de 2013, a partir do dia em que foi requerida a aposentadoria (20/07/2017)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se

Passa e Fica, 30 de agosto de 2017
Jailson Floriano do Nascimento
Diretor executivo do PREVFICA

PORTARIA Nº021/2017

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, órgão gestor do regime de Previdência Própria dos servidores municipais, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art.88 da Lei Municipal nº 399/2013, tendo em vista o que consta o processo 2501592017.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidora TEREZINHA BELO DA COSTA, inscrita sob a matrícula nº 435, ocupante do cargo de gari, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração deste Município e com PROVENTOS PROPORCIONAIS, ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, da Constituição Federal c/c, art. 29 da lei 399/2013 e o art. 30 da Lei Municipal nº 399, de 30 de julho de 2013, a partir do dia em que foi requerida a aposentadoria (24/02/2017)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se

Passa e Fica, 30 de agosto de 2017
Jailson Floriano do Nascimento
Diretor executivo do PREVFICA

PORTARIA Nº022/2017

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, órgão gestor do regime de Previdência Própria dos servidores municipais, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art.88 da Lei Municipal nº 399/2013, tendo em vista o que consta o processo 2501592017.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Servidor MANOEL CICERO SOBRINO, inscrito sob a matrícula nº 449, ocupante do cargo de gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras deste Município e com PROVENTOS PROPORCIONAIS, ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, da Constituição Federal c/c, art. 29 da lei 399/2013 e o art. 30 da Lei Municipal nº 399, de 30 de julho de 2013, a partir do dia em que foi requerida a aposentadoria (24/03/2017)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se

Passa e Fica, 30 de agosto de 2017
Jailson Floriano do Nascimento
Diretor executivo do PREVFICA

PORTARIA Nº023/2017

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, órgão gestor do regime de Previdência Própria dos servidores municipais, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art.88 da Lei Municipal nº 399/2013, tendo em vista o que consta o processo 2501592017.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidora ADELITA RIBEIRO DE ANDRADE, inscrito sob a matrícula nº 161, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município e com PROVENTOS INTEGRAIS e PARIDADE, ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, da Constituição Federal c/c, e o art. 30 da Lei Municipal nº 399, de 30 de julho de 2013, a partir do dia em que foi requerida a aposentadoria (30/05/2017)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se

Passa e Fica, 30 de agosto de 2017
Jailson Floriano do Nascimento
Diretor executivo do PREVFICA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 02 PASSA E FICA, SÁBADO 02 DE SETEMBRO DE 2017



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO